



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.088/2011

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 22/02/2011

Sanção: 22/02/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.088/2010

Em, 21 de Fevereiro de 2011.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

02 - Secretaria Municipal de GabineteR\$ 10.000,00
02.001.04.122.0001– 2002 – Manutenção da SEMUG
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....R\$ 16.170,00
03.001.04.122.0003– 2008 – Manutenção da Semadf
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R\$ 16.170,00

07 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....R\$ 20.000,00
07.001.08.244.0012– 2037 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Assit. Social
33.90.33.00 – Passagem e Despesa com Locomoção..... R\$ 5.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física R\$ 15.000,00

Total Geral.....R\$ 46.170,00

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em: 22/02/11

Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

ANULA

02 - Secretaria Municipal de Gabinete	R\$ 10.000,00
02.001.04.122.0001– 2003 – Manutenção da Sub Prefeitura de Santana do Guaporé	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....	R\$ 16.170,00
03.001.04.122.0003– 2008 – Manutenção da Semadf	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 16.170,00
07 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	R\$ 20.000,00
07.001.08.244.0012– 2041 – Manutenção do Programa PAC/SAC	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
07.001.08.244.0012– 2037 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Assit. Social	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
Total Geral.....	R\$ 46.170,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 21 de Fevereiro de 2011.

APROVADO
Em 21/02/2011
[Assinatura]
Mário Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

PUBLICADO NO DIÁRIO
DA PREFEITURA
Em: 22/02/11
[Assinatura]

SANCIONADO
Em 22/02/11
[Assinatura]
ANGELO FENALI
Prefeito Municipal